

Goiânia, 09 de Junho de 2022.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Novembro/2019.

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**
Gerente Administrativo – CEAP-SOLEduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL**Eduardo Niculau**
Analista de Patrimônio
Murilo Mendes
Gerente de Engenharia
Corporativa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES